



TERMO DE ADITAMENTO N.º 099/14

Processo Administrativo nº 10/10/24242

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Presencial nº 137/10

Termo de Contrato n.º 139/10

Termos de Aditamento nº 117/11, 159/12 e 109/13

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em viaturas importadas, com fornecimento de peças e acessórios originais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PENACHIN & CIA. LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 46.002.267/0001-19, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 28/09/14.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 109.989,92 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1150 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

16140.28.182.4009.4188.0000.339030

16140.28.182.4009.4188.0000.339039



QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 5.499,49 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, por já ter recolhido em dinheiro junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme doc. de fls. 203.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 SET 2014


LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública


PENACHIN & CIA. LTDA. – EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/24242

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Penachin & Cia. Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Presencial n.º 137/10

Termo de Contrato n.º 139/10

Termos de Aditamento n.º 117/11, 159/12, 109/13 e **099**/14

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em viaturas importadas, com fornecimento de peças e acessórios originais.

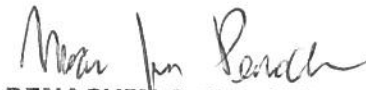
Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 SET 2014


LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública


PENACHIN & CIA. LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º